



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96880-000, Telefone (51) 3718-7600, e-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br / empenho@medlive.com.br / contratos@medlive.com.br / cneumann@medlive.com.br, representada por seu administrador, Sr. César Augusto Gomes Neumann, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4110152107 SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.237.800-90, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2022**, resolvem celebrar o presente **Termo de CANCELAMENTO de item**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Tem por objeto o presente Termo o **CANCELAMENTO** do item 198, conforme especificação abaixo, nos termos do Parecer Jurídico nº 181/2023 – PG, Memorando nº 011/2023 e documentos acostados ao processo licitatório:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Unitário
198	445018	Multivitaminas, composição de vitaminas + composição de sais minerais:minerais: comprimido	Comprimido	Vitamed	0,0353

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 29 de junho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704239
53
Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.06.29 08:49:02
-03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

MAURICIO BUBOLTZ
SPENGLER:01875941
045
Assinado de forma digital por
MAURICIO BUBOLTZ
SPENGLER:01875941045
Dados: 2023.07.03 10:56:47
-03'00'

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A**
César Augusto Gomes Neumann
Contratada



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob RG nº 6042943032 e CPF nº 654.211.080-15 e seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, brasileiro, inscrito sob RG nº 1107009175 e CPF nº 016.362.210-84.

OUTORGADO

MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 018.759.410-45 e da Carteira de Identidade nº 5087066691, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Koehler, nº 111, bloco 1, apto nº 403, CEP: 96.830-570, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS.

PODERES

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos ou Atas de Registro de Preços, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

Validade: 12 meses.

VERA CRUZ – RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ADRIANA WILKE
MARQUES:65421108015
ADRIANA WILKE MARQUES
Diretora Superintendente

Assinado de forma digital por
ADRIANA WILKE
MARQUES:65421108015
Dados: 2023.02.08 11:42:38 -03'00'

FERNANDO AUGUSTO
THEISEN:01636221084

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO
THEISEN:01636221084
Dados: 2023.02.08 11:13:12 -03'00'

FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor Administrativo-Financeiro

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579

Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff5f36326c3b06ff526946ffdf98aef9abcafb7022401ec6ead165b07d3dc933** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113232** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO MATRIZ**", faz prova de que em **08/02/2023 13:19:01**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 14:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

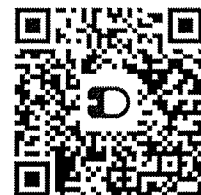
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0a78f20604d6ef32b591444e70967a0df54316b21a8af68e6e62f182bdd23a0d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FEIÇÃO
THEOBALDO SPENGLER NETO
LISELYTE BUBOLTZ SPENGLER

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CV
5087000091 SJS RS	18/04/2008	018.789.410-45
TÍTULO DE ELITOR	SIGNA	SEÇÃO
005274075469	45	273
GRUPO SANGÜINEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
A	POSITIVO	
LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	
BRASILIA	18/08/2014	

ROBERTO CAMARGOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / RS

VALIDAR COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETUO DE ATENDIMENTO COM A LEI Nº 13.967/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome: DR. MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER

CRF/UF: 16811 / RS

CARREIRA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1988

DATA DE CONCLUSÃO: 26/01/2014

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIRETADO PELA UNISC

NATURALIDADE UF: SANTA CRUZ DO SUL / RS

ASSINATURA DO FUNDADOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451601219601140603>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77451601219601140603-1
 Data: 16/01/2021 14:18:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA04533-2E2C;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:02:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

56300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 07:29:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

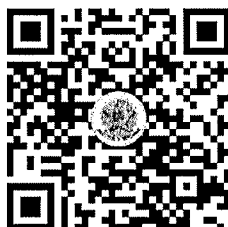
*Código de Autenticação Digital: 77451601219601140603-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47fb595fd959676fc35d28058bb7e306dc85b36d1b4f2ec29eaa17ed244297fb3058ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

OBJETO: Termo de cancelamento do item 198.

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2023.

FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de junho de 2023.

PAULO JAIR Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:5247 PILATI:52470423953
0423953 Dados: 2023.06.29
08:50:03 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1511- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de julho de 2023, **Gilmar Gaviolli**, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.795.347-4 – SSP/PR, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Viação e Obras, símbolo CCII, nomeado pela Portaria nº 6.388, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 3 de julho de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Fundamentado no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de cursos de Atualização para Condutores de Veículos para os motoristas dos Departamentos de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 102/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue:

Contratada: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0195-90.

Valor Total: R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subseqüente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 03 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 104/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue:

Contratada: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992, inscrita no CNPJ nº 40.709.564/0001-12.

Valor total máximo estimado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subseqüente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 03 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

OBJETO: Termo de cancelamento do item 198.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1511- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2023.

FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de junho de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MARVIN INDUSTRIA MARMORARIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 105/2023 - dispensa nº 55/2023. OBJETO: Aquisição de corrimão e guarda corpo em inox para a Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR TOTAL: R\$ 13.598,80 (Trece Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Percentual, Observações

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 5º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Desenvolver Gestão e Planejamento EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato nº 97/2019 - Pregão Presencial Nº 27/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Município de Verê. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Conforme solicitação apresentada pela empresa contratada o parecer jurídico, foi reajustado o valor do contrato em R\$ 3.779,54 (três mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), passando o novo valor de R\$ 50.040,74 (cinquenta mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos). O percentual de reajuste utilizado foi de 8,17%, de acordo com o IGP-M acumulado nos últimos doze meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato do 6º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Desenvolver Gestão e Planejamento EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato nº 97/2019 - Pregão Presencial Nº 27/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Município de Verê. ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 97/2019 para mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 29/06/2024 (vinte e nove dias de junho de 2024). DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 117/2022 - Pregão Presencial Nº 43/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recepção, gerenciamento e destinação final de resíduos urbanos do Município de Verê/PR. ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Tendo em vista solicitação apresentada pela contratada e parecer jurídico em anexo, promove-se o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através da aplicação do INPC acumulado nos últimos doze meses de 3,74%. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 117/2022 - Pregão Presencial Nº 43/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recepção, gerenciamento e destinação final de resíduos urbanos do Município de Verê/PR. ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 392.135,84 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 117/2022 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 04/07/2024 (quatro de julho de dois mil e vinte e quatro). DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 117/2022 - Pregão Presencial Nº 43/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de servi-

ços de recepção, gerenciamento e destinação final de resíduos urbanos do Município de Verê/PR.

ADITIVO DE REAJUSTE DE VALORES: Promove-se o reajuste em 6% (seis por cento) nos valores previstos no contrato, tendo em vista o deferimento do pedido de repactuação dos valores. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2023, com abertura em 26/06/23, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria nº 139/2022, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 042/2023, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A, CNPJ Nº 95.420.188/0001-33, NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Saudade do Iguaçu, 03 de julho de 2023. José Roberto Bocalon - PREGOIRO

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregão, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2023, com abertura em 26 de junho de 2023, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 042/2023, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A, CNPJ Nº 95.420.188/0001-33, NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Saudade do Iguaçu, 03 de julho de 2023. DARLEI TRENTO - Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 Fundamentado no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de cursos de Atualização para Condutores de Veículos para os motoristas dos Departamentos de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 102/2023. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.884 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue: Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0195-90. Valor Total: R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 03 de julho de 2023. Paulo Jair Piliati - Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CM/DCA, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 104/2023. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.884 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, como segue: Contratada: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989982, inscrita no CNPJ nº 40.709.564/0001-12. Valor total máximo estimado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 03 de julho de 2023. Paulo Jair Piliati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO CONTRATADO: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A OBJETO: Termo de cancelamento do Item 198. DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2023. FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 29 de junho de 2023. Paulo Jair Piliati - Prefeito de Marmeleiro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 19/07/2023 às 09:00, no endereço eletrônico www.comprasgov.com.br a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação nº 1/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br Objeto do processo: Contratação de empresa especializada de engenharia, considerados de pequeno vulto, para execução de Obras e Serviços para Reforma do prédio do CONIMS. Pato Branco, 03 de Julho de 2023 Lhuanna Gabriela Vardânea Périco Agente de Contratação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 016/2023

O pregoeiro e a equipe de apoio do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público a retificação do Edital de Licitação PE 016/2023, sem abertura de prazo. Retificação dos itens 7.1 e 7.3 do termo de referência e 5.1 e 5.3 da minuta do contrato. Íntegra disponível no site do CONIMS, www.conims.com.br, na aba Licitações (Íntegra Processual). Pato Branco/PR, 03 de julho de 2023. Lhuanna Gabriela Vardânea Périco - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Manguierinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elildo Zimmerman Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 041/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de madeiras, cabos, chapas de compensado, ripas e tabuas em diversos tamanhos a pedido da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: MADEIREIRA SERBEMA LTDA foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 39, 40, 41 e 42 com o valor global de R\$ 246.085,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta reais), em relação aos itens 08, 09, 20, 32, 33, 35 e 38 foram declarados deserto (sem oferta de propostas). Manguierinha, 03 de Julho de 2023 Elildo Zimmerman Moraes - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PMM OBJETO: Seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para construção de um canal para a Polícia Militar do Paraná/ROTAM com 224,55m2 a pedido da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade. DATA DE ABERTURA: 20 de julho de 2023 às 09h00min. INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 05 de julho de 2023 às 07h45min. FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 20 de julho de 2023 às 08h30min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguierinha.pr.gov.br, e - mail: licitacao@manguierinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 8004. Manguierinha 03 de Julho de 2023. Dorli Netto - Presidente da Comissão de Licitação



COMUNICADO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a execução de reforma e ampliação de oficina mecânica localizada no parque das máquinas do Município de Perola D'Oeste, estado do Paraná, do tipo menor preço por empreitada global. De acordo com o disposto no edital de Tomada de Preço nº 07/2023, aberto no dia 13 de Junho de 2023, pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 56/2023, de 17 de março de 2023, ficam convocadas as empresas habilitadas, que protocolarem envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço, para que compareçam caso desejarem no dia 05 de Julho de 2023, às 08:20 horas, na sala do Departamento de Licitações, sítio Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, Bairro Centro do Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, para a abertura de Envelope "B"-Proposta de Preço e assinatura das atas finais do presente certame. Para mais informações poderá ser solicitado diretamente no e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br, ou no Telefone (46) 3556-1223. Perola D'Oeste, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2023. Simone Antônio Konrad - Presidente da Comissão Permanente de Licitações